



DELIBERAÇÃO Nº 064/202 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente ordinariamente reunido em 25 de novembro de 2022,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da composição dos representantes do Comitê de Participação de Adolescentes do Paraná – CPA, biênio 2023/2024:

- I - Raul Zainedim de Irati – Titular – RG: 15.533.151-8
- II - Giovana Muller Andre – Suplente – RG: 16.235.071-4
- III - Izabelly Alves de Sousa – Suplente – RG: 13.622.697-5
- IV - Rodrigo Carvalho – Suplente – RG: 15.292.179-9

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Curitiba, 25 de Novembro de 2022.


Juliana Muller Sabbag
Vice-Presidente do CEDCA/PR